

## INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

### ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

---

#### 1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional).

---

#### 2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

---

#### 3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar X nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

( ) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; ([link SEI](#))

(x) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusiv sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; ([1049376](#))

(X) III - Banco de Preços: ferramenta informatizada que contempla os parâmetros das opções I e II; ([1049180](#)).

( ) IV - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos esp ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação contendo a data e a hora de acesso; ([link SEI](#))

(X) V - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada just escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação. ([1049154 1049160 1049164](#))

( ) VI - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital dc da Economia. ([link SEI](#))

**Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso): Não foram encontradas contratações similares**

---

#### 4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar X no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta: ([1049388](#)), qual seja:

Valor Total Anual Estimado da Contratação: R\$ 5.386,50 (Cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

(X) Valor médio

( ) Mediana

( ) Menor valor

( ) Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

**Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.**

---

#### 5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contid ([1044820](#)), no TR ([1044821](#)) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo ([1049388](#)).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

## 6. Análise dos valores estimados por item

A contratação em tela possui apenas um item, que é a aquisição de água mineral natural, sem gás, envasada em garrafões de plástico de 20 (vinte) litros, c parcelada, para a Subseção Judiciária de São João Del Rei/MG.

Na análise do valor de mercado, procedeu-se à pesquisa de preços públicos através da ferramenta Banco de Preços. Também houve uma pesquisa de contratações : mesmo objeto, ocorridas no âmbito do TRF6, em que selecionou-se as contratações das subseções de Montes Claros e Sete Lagoas, pelo quantitativo contratado. I também obteve-se um orçamento com fornecedor local. Todos esses valores estão discriminados na tabela abaixo:

Fornecedor / Fonte	Unidade de Fornecimento	Valor unitário (R\$)
COTAÇÃO DIRETA FORNECEDOR ROBERTO APARECIDO	garrafão de 20 l	15,00
BANCO DE PREÇOS	garrafão de 20 l	15,42
COTAÇÃO DIRETA FORNECEDOR JONAS SILVA	garrafão de 20 l	19,00
COTAÇÃO GOVERNADOR VALADARES	garrafão de 20 l	10,49
COTAÇÃO DIRETA FORNECEDOR ULTRAREAL	garrafão de 20 l	17,00
<b>VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)</b>		<b>15,39</b>
<b>VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO (R\$)*</b>		<b>5.386,50</b>

Conforme o cálculo acima, para o valor anual estimado da contratação considerou-se a quantidade prevista de consumo anual, que é de 350 garrafões e a média valores unitários obtidos na pesquisa de preços (Banco de Preços, contratações de outras subseções e orçamento enviado por empresa local).

Assim, entendemos que o valor total estimado para a aquisição, informado tanto no ETP ([1044820](#)) quanto no TR ([1044821](#)), está apto a representar um valor factível o fornecimento dos garrafões de 20 (vinte) litros de água mineral para a Subseção no período de 12 (doze) meses.

## 7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2012](#) dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Toledo de Campos, Supervisor(a) de Seção I**, em 12/12/2024, às 18:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1049390** e o código CRC **FA03C9DD**.